



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2007

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da empresa **TECNOLOGIA SUPPLY INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA**, para a atualização e Suporte Técnico para o Software ACL, com o fornecimento de 9 (nove) licenças ACL Windows E 1 (uma) licença ACL Server Linux, no valor total anual de R\$ 35.898,45 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto no Art 26, da Lei nº 8.666/93.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO